



**PORTARIA Nº 025/2019**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas fundamentadas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as exigências da Lei Federal do que das Diretrizes do uso do solo, convalidadas e ratificadas pelo Plano Diretor do Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, os **SERVIDORES** abaixo, através de **Comissão de Avaliação de Imóveis** para que sob a Coordenação dessa administração direta, exerça suas funções que irão elaborar laudos no âmbito da Zona Urbana e Rural, em áreas que estão encravadas no perímetro do Município.

<b>Nome</b>	<b>Função / Órgão</b>
JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA	Secretário Municipal de Agricultura
MANOEL JOSÉ DE PAULA FILHO	Secretário Municipal de Administração e Finanças
JÚLIO CESAR BORBA GOMES	Diretor de Departamento de Tributos
KLEBER PINA BUENO	Engenheiro Civil Contratado

**Artigo 2º-** Determina que as decisões decorrentes dos processos de Laudo de Avaliação sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades da Administração Direta do Município.

**Artigo 3º -** Para fins de fiscalização e comprovação as unidades acolhedoras e receptoras deveram acatar o efetivo Laudo, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual deliberará sobre o processo.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Cumaru/PE, 02 de Maio de 2019.

  
**MARIANA MENDES MEDEIROS**  
Prefeita Municipal